



INDICAÇÃO n° _____/1905

Indica Acordo de Cooperação Técnica com IPHAE Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul.

Documento _____

Senhor Presidente,

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

1. Indica Acordo de Cooperação Técnica com IPHAE Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de acordo de cooperação com o IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado) justifica-se pela relevância histórica, cultural e arquitetônica dos casarões localizados no município de Uruguaiana, os quais representam importante testemunho da formação urbana e da identidade regional. Esses bens, muitos deles em situação de vulnerabilidade, demandam ações coordenadas de preservação, valorização e uso sustentável, de modo a garantir sua integridade e transmissão às futuras gerações.

Além disso, destaca-se o potencial de integração desses espaços ao calendário cultural da cidade, especialmente no contexto do Carnaval Fora de Época, evento de grande expressão que atrai significativo fluxo de visitantes e movimenta a economia local. A valorização dos casarões como parte do cenário cultural e turístico durante o evento contribui para fortalecer o vínculo entre patrimônio histórico e manifestações populares contemporâneas.

Ressalta-se, ainda, que o último termo de cooperação firmado com o IPHAE ocorreu no ano de 2020, possuindo vigência de dois anos, encontrando-se atualmente expirado. Tal fato reforça a necessidade de formalização de um novo acordo, a fim de dar continuidade às ações de preservação e valorização do patrimônio histórico do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Dessa forma, o acordo de cooperação com o IPHAE visa promover ações técnicas, educativas e institucionais voltadas à preservação do patrimônio edificado, bem como fomentar estratégias que aliem conservação e dinamização cultural, ampliando o reconhecimento e a apropriação desses bens pela comunidade e pelos visitantes.

Uruguaiana, 4 de maio de 2026.

Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/7A4C-5A43-8EE1-C220> e informe o código 7A4C-5A43-8EE1-C220



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A4C-5A43-8EE1-C220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 04/05/2026 09:30:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/7A4C-5A43-8EE1-C220>